

Maceió/AL, 02 de Junho de 2020.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**83604336

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000-033611/2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - SEMAS, por meio da **Coordenação de Administração e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo Administrativo nº.03000-033611/2020.**

Prazo para envio das propostas: 24(vinte e quatro horas) a partir desta publicação.

**OBJETO: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS E FITAS ADESIVAS PARA ACONDICIONAMENTO DE CESTAS BÁSICAS.**

Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail: [comprassemas2013@gmail.com](mailto:comprassemas2013@gmail.com).

Telefone: (82) 3312-5905

Endereço: Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2020.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**651943AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, o **REAGENDAMENTO** da abertura do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**, do tipo **MENOR PREÇO** sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de Regularização e Acessibilidade das Calçadas no Centro de Maceió, Alagoas, nas seguintes ruas: Rua Augusta, Beco São José, Rua da Alegria, Rua Boa Vista, Rua II de dezembro, Rua do Livramento, Praça dr. Manoel Valente Lima, Avenida Moreira e Silva, Rua Cincinato Pinto, Rua Barão de Penedo, Rua do Comercio, Rua Oliveira e Silva, Rua Melo Moraes e Rua Agerson Dantas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, sendo o início do procedimento agendado para as 09.30h do dia 06/07/2020 na sala da Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió - SEMINFRA, situada na Rua do Imperador, nº. 307 – Centro, na cidade de Maceió - AL. As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: [www.maceio.al.gov.br](http://www.maceio.al.gov.br) no link “*Editais e Licitações*”.

Maceió/AL, 01 de Junho de 2020.

**JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO**

Presidente CPLOSE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**87828969

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001 DE 19 DE MAIO DE 2020.**

*ESTABELECE CRITÉRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, FUNERÁRIAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE QUANTO AO PROCEDIMENTO DE MANEJO DE CORPOS DE PESSOAS FALECIDAS SUSPEITAS OU CONFIRMADAS DE CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM APLICAÇÃO DA MEDIDA AO ÂMBITO DA CIDADE DE MACEIÓ.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, em conjunto com a DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE MACEIÓ e a COORDENADOÇÃO GERAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas,

**CONSIDERANDO** a situação de calamidade pública em saúde devido ao coronavírus (COVID-19),

**CONSIDERANDO** a necessidade de norma que discipline a adequação do funcionamento de cemitérios públicos e privados, funerárias e estabelecimentos de saúde quanto ao procedimento de recebimento das urnas de pessoas falecidas pelo coronavírus (COVID-19), e

**CONSIDERANDO** a necessidade de proteção da saúde da população,

**RESOLVE:**

**TÍTULO I  
CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** -Esta Instrução Normativa estabelece critério de observância obrigatória para o funcionamento de cemitérios públicos e privados, funerárias e estabelecimentos de saúde quanto ao procedimento de manejo de corpos de pessoas falecidas suspeitas ou confirmadas de contágio pelo coronavírus (COVID-19), no âmbito municipal de Maceió.

**Art. 2º** -Esta Instrução Normativa tem caráter complementar ao Decreto Municipal regulamentar vigente que trate sobre a emergência/calamidade pública em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19), devendo ser interpretado em conjunto com a norma.

**Art. 3º** -É obrigatório a utilização de equipamentos de proteção individuais - EPI - aos profissionais que sejam expostos a sangue e fluidos corporais infectados, objetos ou outras superfícies ambientais contaminadas.

**CAPÍTULO II  
DO MANEJO DOS CORPOS EM OCORRÊNCIA HOSPITALAR**

**Art. 4º** -Quando se tratar de pessoa falecida em ambiente hospitalar suspeita ou confirmado contágio pelo coronavírus (COVID-19), devem ser utilizados os EPIs abaixo relacionados:

**I** - Gorro;

**II** - Óculos de proteção e protetor facial;

**III** - Avental impermeável de manga comprida;

**IV** - Máscara cirúrgica, ou máscara N-95/PPF2 a depender do caso concreto;

**V** - Luvas;

**VI** - Botas impermeáveis.

**Art. 5º** -Para remoção dos tubos, drenos e cateteres do corpo, deve-se fazê-lo com cuidado, devido a possibilidade de contato com os fluidos corporais. O descarte de todo o material e roupa deve ser feito imediatamente, em local adequado, e acondicionado da forma correta com a devida indicação de lixo contaminado.

**Art. 6º** -Deve-se cumprir os seguintes procedimentos:

**I** - higienizar e tapar/bloquear os orifícios de drenagem de feridas e punção de cateter com cobertura impermeável;

**II** - Limpar as secreções nos orifícios orais e nasais com compressas;

**III** - Tapar/bloquear orifícios naturais (boca, nariz, ouvido, ânus) para evitar extravasamento de fluidos corporais;